



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 41734/25

EXERCÍCIO: 2025

SUBCATEGORIA: Licitações

JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Quixaba

DATA DE ENTRADA: 02/04/2025

ASSUNTO: Licitação - 00015/2025 - Pregão (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de terceirização de mão de obra, visando o atendimento da demanda das secretarias que compõem o município de Quixaba-PB.

INTERESSADOS: Allan Dillon Candeia de Macedo
Fabricia Araujo Candeia



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
DE VALOR
CONTRATO Nº 129/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025**

**PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº
129/2025 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE
FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE
QUIXABA-PB E A EMPRESA AMETISTA
TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA -
CNPJ Nº 29.828.673/0001-16.**

Pelo presente instrumento particular na melhor forma de direito, resolvem as partes, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB**, pessoa jurídica de direito interno público, portadora do CNPJ nº 08.881.567/0001-26, com sede na Rua Francisco Pereira de Assis, 295, Centro, Quixaba/PB, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional o Sr. **ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO**, portador do CPF nº 038.974.314-32, aqui denominada de **CONTRATANTE**, do outro lado a Pessoa jurídica de Direito Privado a empresa **AMETISTA TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 29.828.673/0001-16**, com sede na Rua Manoel Gabriel do Santos, 06, Bloco A, centro, Quixaba - PB, aqui denominada **CONTRATADA**, no contrato já devidamente qualificado, e aqui legalmente representado, **celebram o primeiro Termo de Realinhamento do contrato da seguinte forma.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O presente Termo tem como objeto o realinhamento de preços do contrato, oriundo do Pregão Eletrônico nº 0015/2025, conforme requerido pela empresa contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REALINHAMENTO - Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica alterado o valor mensal dos itens abaixo, com reequilíbrio de 5,08%, passando a ser o valor mensal de **R\$ 164.495,25 (cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e cinco centavos)**, com valor global de **R\$ 1.973.943,00 (um milhão e novecentos e setenta e três mil e novecentos e quarenta e três reais)**, realinhado o preço unitário conforme tabela a seguir:

RESUMO DA PROPOSTA						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E TRANSPORTE	CBO	(1) PREÇO PROFISSIONAL - MÊS (R\$)	(2) VALOR ANUAL POR POSTO	(3) QUANTIDADE DE POSTOS	(5) VALOR GLOBAL DO SERVIÇO POR CATEGORIA
1	APONTADOR DE TURMA – FISCAL DE TURMA	4142-05	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	01	R\$ 35.919,48
2	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS -	5143-20	R\$ 3.008,98	R\$ 36.107,76	09	R\$ 324.969,84
3	GAIRI COLETA RSD	5142-05	R\$ 4.102,90	R\$ 49.234,80	02	R\$ 98.469,60
4	MOTORISTA "B"	7823-05	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	03	R\$ 107.758,44
5	PEDREIRO	7152-10	R\$ 3.540,75	R\$ 42.489,00	02	R\$ 84.978,00
6	PINTOR	7166-10	R\$ 3.534,13	R\$ 42.409,56	01	R\$ 42.409,56
7	VIGILANTE – DIURNO	5173-30	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	02	R\$ 71.838,96
8	OPERADOR DE MAQUINAS	8621-50	R\$ 3.579,80	R\$ 42.957,60	03	R\$ 128.872,80
9	JARDINEIRO	6220-10	R\$ 3.008,98	R\$ 36.107,76	01	R\$ 36.107,76
SERCRETARIA 01					24	R\$ 931.324,44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

RESUMO DA PROPOSTA						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	CBO	(1) PREÇO PROFISSIONAL - MÊS (R\$)	(2) VALOR ANUAL POR POSTO	(3) QUANTIDADE DE POSTOS	(5) VALOR GLOBAL DO SERVIÇO POR CATEGORIA
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7170-20	R\$ 3.008,98	R\$ 36.107,76	04	R\$ 144.431,04
3	CUIDADOR	5162-10	R\$ 2.988,97	R\$ 35.867,64	05	R\$ 179.338,20
6	MOTORISTA "B"	7823-05	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	05	R\$ 179.597,40
7	VIGILANTE - DIURNO	5173-30	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	01	R\$ 35.919,48
SERCRETARIA 02					15	R\$ 539.286,12
RESUMO DA PROPOSTA						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL SECRETARIA DE SAUDE	CBO	(1) PREÇO PROFISSIONAL - MÊS (R\$)	(2) VALOR ANUAL POR POSTO	(3) QUANTIDADE DE POSTOS	(5) VALOR GLOBAL DO SERVIÇO POR CATEGORIA
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7170-20	R\$ 3.008,98	R\$ 36.107,76	03	R\$ 108.323,28
4	MOTORISTA "B"	7823-05	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	05	R\$ 179.597,40
5	RECEPCIONISTA	4221-05	R\$ 2.979,91	R\$ 35.758,92	02	R\$ 71.517,84
6	VIGILANTE - DIURNO	5173-30	R\$ 2.993,29	R\$ 35.919,48	01	R\$ 35.919,48
SERCRETARIA 03					11	R\$ 395.358,00
RESUMO DA PROPOSTA						
ITEM	CATEGORIA PROFISSIONAL SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	CBO	(1) PREÇO PROFISSIONAL - MÊS (R\$)	(2) VALOR ANUAL POR POSTO	(3) QUANTIDADE DE POSTOS	(5) VALOR GLOBAL DO SERVIÇO POR CATEGORIA
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	7170-20	R\$ 3.008,98	R\$ 36.107,76	02	R\$ 72.215,52
3	RECEPCIONISTA	4221-05	R\$ 2.979,91	R\$ 35.758,92	01	R\$ 35.758,92
SERCRETARIA 04					03	R\$ 107.974,44
VALOR TOTAL DA PROPOSTA ANUAL					53	R\$ 1.973.943,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA MENSAL						R\$ 164.495,25

Valor do reequilíbrio econômico financeiro final R\$ 95.455,20 (noventa e cinco mil e quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente apostilamento de Realinhamento de Preços encontra-se amparo legal da Lei nº 14.133/2021 e na cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS - Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato do Pregão Eletrônico nº 0015/2025, assinados entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Apostilamento de Realinhamento de preço como parte integrante do mesmo para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA - Considerando, que durante a vigência do contrato, ocorreu reajuste do salário mínimo nacional, impactando diretamente os custos da execução contratual, especialmente no que se refere à remuneração dos profissionais vinculados à prestação dos serviços. Como



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

os contratos de terceirização de mão de obra possuem sua composição de custos baseada, principalmente, nas despesas com salários, encargos trabalhistas e previdenciários, o aumento do salário mínimo gera automaticamente a necessidade de adequação dos valores inicialmente pactuados.

Ressalta-se que a atualização dos valores contratuais visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, princípio fundamental das contratações públicas, assegurando que a empresa contratada possa cumprir regularmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais, bem como manter a continuidade e a qualidade dos serviços prestados ao Município:

Quixaba/PB, 11 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA/PB
ALLAN D'LLON CANDEIA DE MACEDO

SCF00000
Assinado digitalmente por JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
em 11/03/2026 às 14:43:00
JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS
CPF: 052.888.31443
102202000-6

Assinado de forma digital por JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS 05206931403
Dn: cn=B, ou=CP-Renvid, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=BFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO, ou=2.879046000128, ou=presencial, cn=JOSE THAYRONNE VIEIRA DE MORAIS-06206931403
Dados: 2026.03.13 11:21:28 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.21286

AMETISTA TERCEIRIZAÇÕES E ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 29.828.673/0001-16

Testemunhas:



RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 05/04/2026 às 23:29:14 foi protocolizado o documento sob o Nº 41553/26 da subcategoria Muta  o Contratual , exerc  cio 2026, referente a(o) Prefeitura Municipal de Quixaba, mediante o recebimento de informa  es/arquivos eletr  nicos encaminhados por Allan Dillon Candeia de Macedo.

N  mero do Contrato: 000001292025

Data da Publica  o: 18/08/2025

Data da Assinatura: 15/08/2025

Data Final do Contrato: 14/08/2026

Valor Contratado: R\$ 1.878.487,80

Situa  o do Contrato: Vigente

Objeto: Contrata  o de empresa especializada na presta  o dos servi  os de terceiriza  o de m  o de obra, visando o atendimento da demanda das secretarias que comp  em o munic  pio de Quixaba-PB.

Contratado (Nome): AMETISTA CONSTRUcoes E SERVICOS EIRELI - EPP - OMEGA SERVI  OS E LOCA   ES

Contratado (CNPJ): 29.828.673/0001-16

Altera  o: Apostilamento

Data do Ato [Apostilamento]: 11/03/2026

Justificativa [Apostilamento]: Considerando, que durante a vig  ncia do contrato, ocorreu reajuste do s  l  rio m  nimo nacional, impactando diretamente os custos da execu  o contratual

Houve acr  scimo ou diminui  o do valor contratado [Apostilamento]: Sim

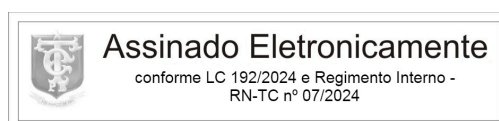
Valor Aumentado [Apostilamento]: R\$ 95.455,20

Houve acr  scimo de fonte de recursos [Apostilamento]: N  o

[INFORMA  O DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: N  o

Documento	Informado?	Autentica��o
Apostilamento	Sim	725ba26659f3dea4975b3ec2894dc0f7

Jo  o Pessoa, 05 de Abril de 2026



Sistema de Processo Eletr  nico do TCE-PB